



Audidores e Consultores

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Unidade 1 – Rua Fiação da Saúde, 40, conj. 22 – bairro Jardim da Saúde – São Paulo –(SP) - CEP
04144-020*

*Unidade 2 - Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 454 – São João da Boa Vista – São Paulo - CEP: 13.871-
200*



São Paulo, 17 de março de 2026.

A

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH
Porto Velho - RO

REF.: Carta recomendação relativo ao contrato de prestação de serviços do EDITAL
DOPREGÃO Nº 15/2025 - SOPH-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0040.000326/2025-27.

Prezados Senhores,

Concluindo os trabalhos de auditoria independente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH**, apresentamos nossos comentários e recomendações relativos à adequação dos controles internos e cumprimento as normas regulamentadoras. Consoante normas de auditoria geralmente aceitas, os trabalhos foram executados por meio de provas seletivas, testes e amostragem que não tem a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema e, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

Os nossos comentários referem-se ao atendimento à aplicação, interpretação e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e dos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria e destina-se exclusivamente aos objetivos de prevenção e regularização dos controles internos da Administração da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH**. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Permanecendo ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

NIVALDO
SABURO
YAMAMOTO: 804
81523165804

Assinado de forma
digital por NIVALDO
SABURO
YAMAMOTO:81523165
804
Dados: 2026.03.20
09:27:02 -03'00'

TBRT - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC 2SP021239/O-9
NIVALDO SABURO YAMAMOTO
CONTADOR CRC 1SP195282/O-9

Unidade 1 – Rua Fiação da Saúde, 40, conj. 22 – bairro Jardim da Saúde – São Paulo –(SP) - CEP
04144-020

Unidade 2 - Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 454 – São João da Boa Vista – São Paulo - CEP: 13.871-
200

Índice

1	Balanco Patrimonial
a	Caixa Equivalente de Caixa
b	Tributos a Compensar
c	Realizável a Longo Prazo
d	Imobilizado
e	Provisão de Férias
f	Parcelamentos Fiscais Federais
g	Patrimônio Líquido
h	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
2	<u>Conclusão</u>

1) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial da Entidade está representado pelas seguintes informações, onde destacamos nossos trabalhos para conferência e avaliação dos controles e a validação dos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025, considerando a relevância das informações contábeis, de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.

Ressaltamos ainda, nesses demonstrativos as variações ocorridas de um exercício para outro e o percentual de participação e risco em relação ao total do Ativo, cujo saldo é de R\$ 38.232.588.

a) Caixa Equivalente de Caixa

Conta	31/12/2025	31/12/2024	Risco %
Caixa			
Banco Conta Movimento	31.901,00	20.954,00	0,08%
Aplicações Financeiras	4.213.889,00	5.684.099,00	11,02%
	4.245.790,00	5.704.152,00	11,11%

Procedimentos adotados:

Confrontamos os extratos bancários com os saldos contábeis;

Realizamos procedimentos de circularização de saldos

Nossos Comentários:

Os saldos apresentados no balancete estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis

b) Tributos a Compensar

Conta	31/12/2025	31/12/2024	Risco %
Impostos e Contribuições Diferidos	8.837.300,00	-	23,11%
IRRF s/ Aplicações Financeiras	1.136.167,00	1.023.978,00	2,97%
Imposto a recuperar de Exercícios Anterior	229.937,00	209.298,00	0,60%
Depósitos Judiciais a Recuperar	1.043.451,00	1.050.546,00	2,73%
	11.246.855,00	2.283.822,00	29,14%

Procedimentos adotados:

Verificamos existência de composição de saldos das contas em 31 de dezembro de 2025, e destacamos o seguinte:

- a) O saldo da conta de **impostos e contribuições Diferidas** são representados créditos passíveis de pedido de restituição de valores pagos à título de IRPJ realizados pela SOPH e que foram objeto de processo judicial n. **0000855-42.2014.4.01.4100**. Em 02 de maio de 2022 foi exarada decisão pelo TRF 1, no qual o Tribunal reconheceu a imunidade tributária desta Companhia.

Segundo posicionamento de sua Assessoria Jurídica, é um direito líquido e certo da SOPH, podendo assim escolher o procedimento para o efetivo recebimento, optando-se pela compensação administrativa, restituição judicial por precatório ou restituição administrativa, sendo esta última a orientação considerada pela Assessoria. Dessa forma foi feito o reconhecimento do mérito na contabilidade no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, cujo valor histórico é de R\$ 3.856.267,75, que atualizado pelo índice da Selic, corresponde ao saldo na contabilidade.

De acordo com PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 25, PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES, correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 37, determina:

“33. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.”

Procedimento adotado pela contabilidade no exercício de 2025.

Inconsistências Detectadas

Não foram apresentadas as composições de saldos dessas contas IRRF s/ Aplicações Financeiras, Imposto a recuperar de Exercícios Anterior, Depósitos Judiciais a Recuperar. Com relação ao IRRF sobre as aplicações financeiras verificamos a movimentação no razão contábil em confronto com o extrato do razão do exercício de 2025.

Nossos Comentários:

Unidade 1 – Rua Fiação da Saúde, 40, conj. 22 – bairro Jardim da Saúde – São Paulo –(SP) - CEP 04144-020

Unidade 2 - Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 454 – São João da Boa Vista – São Paulo - CEP: 13.871-200

- a) Deve ser elaborada composição de saldos de contas contábeis IRRF s/ Aplicações Financeiras, Imposto a recuperar de Exercícios Anterior, Depósitos Judiciais a Recuperar, e os ajustes necessários para dar melhor transparência as demonstrações contábeis.

c) Realizável a Longo Prazo

Conta	31/12/2025	31/12/2024	Risco %
Depósitos Judiciais			
Trabalhistas - Recursais	499.611,00	499.611,00	1,31%
Trabalhistas - Bloqueado	93.669,00	81.830,00	0,24%
Cível	1.805.232,00	2.246.844,00	4,72
	2.398.512,00	2.828.285,00	6,27%

Procedimentos adotados:

Verificamos procedimento de elaboração das composição de saldos das contas para 31 de dezembro de 2025.

Verificamos documento que compõem a movimentação dos depósitos

Verificamos informe da Caixa Econômica Federal sobre os depósitos judiciais contendo um saldo de R\$ 931.936,00.

Inconsistências Detectadas

Verificamos que as composições de saldos estão em processo de aperfeiçoamento e levantamento completo conciliando ainda com os fatos de sua existência.

Nossos Comentários:

Deve ser elaborada composição e feita a conciliação do saldos com fatos reais de cada processos para que estas contas apresentem melhor transparência do saldo nas demonstrações contábeis.

d) Imobilizado

Conta	31/12/2025	31/12/2024	Risco %
Bens em Operação	12.967.574,00	12.967.574,00	33,92%
Depreciação Bens em Operação	(4.604.629,00)	(4.218.885,00)	11,03%
Impairment – Bens em Operação	(226.527)	(226.527,00)	0,59%
Bens - Administração	2.008.614,00	1.970.206,00	5,15%
Depreciação, Amortização, Exaustão	(1.503.057,00)	(1.825.434,00)	4,77%
Impairment – Bens Administração	(1.784,00)	(1.784,00)	0,00%
Bens da União - Operação	2.282.592,00	2.282.592,00	5,97%
Depreciação, Amortização, Exaustão	(1.638.279,00)	(1.606.936,00)	4,20%
Bens da União Administração	13.459.038,00	13.459.038,00	35,20%
Depreciação, Amortização, Exaustão	(3.659.224,00)	(3.369.054,00)	8,81%
Imobilizado em Andamento	945.816,00	341.181,00	0,89%
	20.030.134,00	19.771.971,00	51,71%

Procedimentos adotados:

Verificamos relatórios dos bens do imobilizado.

Realizamos conferência dos cálculos dos encargos de depreciação;

Verificamos os saldos confrontando com o Laudo de avaliação de imóveis emitido no dia 13/01/2024

Verificamos o Laudo de "Impairment" e confrontamos com a contabilidade, emitido no dia 31/12/2023.

Nossos Comentários:

Os saldos apresentados no balancete estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis

e) Provisão de Férias

Conta	31/12/2025	31/12/2024	Risco %
Provisão para Férias e Encargos	-	229.638,00	0,00%
	-	229.638,00	0,00%

Unidade 1 – Rua Fiação da Saúde, 40, conj. 22 – bairro Jardim da Saúde – São Paulo –(SP) - CEP 04144-020

Unidade 2 - Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 454 – São João da Boa Vista – São Paulo - CEP: 13.871-200

Procedimentos adotados:

Verificamos a contabilização das provisões de férias constantes na folha de pagamento.

Inconsistências Detectadas

Não é procedimento emitir um relatório específico de provisão de férias que consideração aos direitos do período aquisitivo e do período de gozo.

Nossos Comentários:

Recomendamos elaborar relatório específico de provisão de férias e encargos sociais, para que se possa avaliar a consistência dessa despesa que deve ser feita de acordo com a competência.

f) Parcelamentos Fiscais Federais

Conta	31/12/2025	31/12/2024	Risco %
Circulante			
Parcelamento RFB-PERSE-Conta 6371728-PIS/COFINS/CS	233.910,00	428.000,00	0,61%
Parcelamento RFB-PERSE-Conta 6495580-IRRF	90.708,00	146.254,00	0,24%
Parcelamento RFB Conta 9815772_INSS_Contribuições	137.286,00	2.742,00	0,36%
Parcelamento RFB Conta 9816115 PIS-COFINS_IRPJ	33.346,00	3.062,00	0,09%
Parcelamento RFB Simp. 02110001200532129892488	24.791,00	24.463,00	0,06%
PGNF-SISPAR:010783799	102.237,00	123.356,00	0,27%
PGNF-SISPAR:0107839978	0,00	1.220.297,00	-
PARCELAMENTO TRASAÇÃO EXTRAORDINARIA - ANVISA	172.232,00	223.426,00	0,45%
Parcelamento PGFN-SISPAR 12492993	669.617,00	-	1,75%
Parcelamento Simplificado 021100012005444267225-40	62.107,00	-	0,16%
Parcelamento Simplificado 021100012006174257625-54	64.326,00	-	0,17%
Parcelamento Simplificado 021100012006215202925-92	17.017,00	-	0,04%
Parcelamento Regularização FGTS - FGRO202400076	11.985,00	-	0,03%
Parcelamento PGFN - 13795680	62.580,00	-	0,16%
Parcelamento Simplificado - 010383885525-40	99.870,00	-	0,26%
Parcelamento PGNF-SISPAR:013841484	33.093,00	-	0,09%
Parcelamento IBAMA	3.639,00	-	0,01%
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.0001201315364612554	44.314,00	-	0,12%
Outros		26.376,00	-
	1.863.058,00	2.197.976,00	4,87%
Não Circulante			
Parcelamento RFB-PERSE-Conta 6371728-PIS/COFINS/CS	4.080.892,00	4.321.368,00	10,67%
Parcelamento RFB-PERSE-Conta 6495580-IRRF	1.394.241,00	1.552.734,00	3,65%
Parcelamento RFB Conta 9815772_INSS_Contribuições	284.169,00	579.326,00	0,74%
Parcelamento RFB Conta 9816115 PIS-COFINS_IRPJ	376.449,00	423.505,00	0,98%
Parcelamento RFB Simp. 02110001200532129892488	54.486,00	81.729,00	0,14%
PGNF-SISPAR:010783799	873.047,00	873.047,00	2,28%
PGNF-SISPAR:0107839978	0,00	4.388.281,00	-
Parcelamento PGFN-SISPAR 12492993	7.809.175,00	-	20,43
Parcelamento Simplificado 021100012005444267225-40	209.021,00	-	0,55%
Parcelamento Simplificado 021100012006174257625-54	215.027,00	-	0,56%
Parcelamento Simplificado 021100012006215202925-92	56.884,00	-	0,15%
Parcelamento Regularização FGTS - FGRO202400076	158.850,00	-	0,42%
Parcelamento PGFN - 13795680	311.399,00	-	0,81%
Parcelamento Simplificado - 010383885525-40	544.747,00	-	1,42%
Parcelamento PGFN-SISPAR-013841484	154.734,00	-	0,40
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.0001201315364612554	173.565,00	-	0,45%
	16.696.686,00	12.219.990,00	43,67

Procedimentos adotados:

Verificamos planilhas de controles dos financiamentos

Unidade 1 – Rua Fiação da Saúde, 40, conj. 22 – bairro Jardim da Saúde – São Paulo –(SP) – CEP 04144-020

Unidade 2 - Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 454 – São João da Boa Vista – São Paulo - CEP: 13.871-200

Testamos os cálculos
Verificamos procedimento de segregação de curto e longo prazo
Verificamos extratos do PGFN

Nossos Comentários:

Os saldos apresentados no balancete estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis

g) Patrimônio Líquido

Conta	31/12/2025	31/12/2024	Risco %
Reserva Legal	140.000,00	140.000,00	0,37%
	140.000,00	140.000,00	0,37%

Inconsistências Detectadas

Não foi constituída a reserva legal sobre o lucro auferido em 31 de dezembro de 2025

Nossos Comentários:

Devem se atentar aos normativos legais adequando suas demonstrações contábeis.

h) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

A contribuição social sobre o lucro líquido não está abrangida pela imunidade tributária, assim deve ser constituída sua provisão e consequente recolhimento, conforme normas da Receita Federal do Brasil.

2) Conclusão

De acordo com nosso planejamento dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2025 e avaliação dos controles internos e contábeis, concluímos pela razoabilidade dos dados apresentados, necessitando, entretanto, ajustes dos procedimentos mencionados neste relatório.

Relatório dos auditores independentes

Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH

Porto Velho – (RO)

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH**, que compreendem os balanços patrimonial, orçamentário e financeiro em 31 de dezembro de 2025, as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião Com Ressalva

- a) Falta de destinação da reserva legal sobre o resultado do exercício, conforme previsto nas normas contábeis.
- b) Não foi constituída a Provisão da CSLL - Contribuição Sobre o Lucro Líquido. Não sendo possível quantificar seus efeitos no resultado da contabilidade em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

a) Demonstrações contábeis e relatório dos auditores independentes do exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativas, foram auditadas por outra auditoria independente, sendo emitido um relatório datado de 29 de abril de 2025 com modificação sobre o item (a) mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva, reserva legal insuficiente, falta de contabilização das contingências e registro de valores imputáveis a exercícios anteriores.

- b) Conforme Nota Explicativa nº 6, em 2025 foi contabilizado os valores de imposto de renda recolhidos em exercícios anteriores, amparados pela sua **Assessoria Jurídica, como direito líquido e certo da SOPH, podendo assim escolher melhor forma para o efetivo recebimento, optando-se pela compensação administrativa, restituição judicial por precatório ou restituição administrativa, sendo esta última a orientação mencionada pela Assessoria. Dessa forma foi feito o reconhecimento do mérito na contabilidade em 2025, cujo valor histórico é de R\$ 3.856.267,75, que atualizado pelo índice da Selic, corresponde ao valor contábil em 31 de dezembro de 2025.**

De acordo com PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 25, PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES, correlação às Normas

Internacionais de Contabilidade – IAS 37, determina: Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as



Auditores e Consultores

divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Velho (RO), 17 de março de 2026.

NIVALDO

SABURO

YAMAMOTO:

81523165804

Assinado de forma
digital por NIVALDO
SABURO

YAMAMOTO:8152316

5804

Dados: 2026.03.20
09:34:29 -03'00'

TBRT AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9